

Nos primeiros dias de 1988, era eu um jovem magistrado a exercer funções há apenas 4 meses, na comarca de Lousada, recebi um telefonema do Senhor Procurador-Geral Distrital, Dr. Arménio Sottomayor, pedindo-me para vir ao Porto, a este Palácio da Justiça para participar numa reunião com o Senhor Procurador-Geral da República, Dr. Cunha Rodrigues.

A reunião estava relacionada com a recente entrada em vigor do novo CPP que, como bem sabemos, rompia inexoravelmente com o anterior modelo, optando por uma estrutura basicamente acusatória convertendo o Inquérito, realizado sob a titularidade e a direcção do Ministério Público, na fase geral e normal de preparar a decisão de acusação ou de arquivamento.

Ora este novo modelo reclamava, para além de uma nova cultura judiciária e da especialização dos magistrados, a criação de departamentos do Ministério Público que não estavam previstos no Estatuto nem na lei, mas que se mostravam essenciais como medida de organização interna da Procuradoria-Geral da República. E que, por essa altura, não tinham sequer uma designação assumida, correndo epítetos pitorescos como “Câmaras de Acusação”.

Quando acabou a reunião, em que estive acompanhado por dois magistrados mais experientes, percebemos os 3 que acabáramos de ser designados como os primeiros elementos de uma estrutura, que ainda não tinha nome, nem casa, nem funcionários, nem modelo determinado.

Íríamos ser os percursóres involuntários de uma nova realidade, que viria a ser definitivamente designada por DIAP e que hoje marca não só o Ministério Público como todo o panorama da justiça criminal portuguesa.

Essa aventura durou 4 sobressaltados e estimulantes anos que foram altamente absorventes e profundamente marcantes. As dificuldades eram muitas, mas maior era a ilusão de servir o Ministério Público, de fazer melhor que o anterior modelo absolutamente decadente da Instrução Criminal – preparatória e contraditória até aí vigente, modelo que o Dr. Cunha Rodrigues sintetizou assim: passo a citar “o MP promovia que a polícia fizesse, o juiz autorizava que se fizesse o que o MP promovia e a polícia, por vezes, fazia. Então, o juiz perguntava ao MP se a polícia tinha feito o que o Ministério Público promovera e ele, juiz, autorizara que se fizesse. E assim sucessivamente” Fim de citação.

Foi assim e pelo DIAP que iniciei a carreira, que haveria de ser marcada por uma passagem de 8 anos pelo Tribunal de Família e Menores do Porto, 8 de exercício de funções nas Varas criminais do Porto e por mais curtas passagens pelos Tribunais do Trabalho de Santarém e de família e Menores de Vila Nova de Gaia. Além disso, tive ainda o privilégio de durante 6 anos ter estado a tempo integral no Centro de Estudos Judiciários contribuindo modestamente para a formação de centenas de novos magistrados; Estive ainda 3 anos na coadjuvação da Procuradora-Geral Regional do Porto e, finalmente, nos últimos 3, até ao dia de ontem, liderei um grupo de homens e mulheres, muitos deles notáveis em dedicação, brio e grande competência profissional, os quais integram a Diretoria do Norte da Polícia Judiciária do Norte, permitindo-me, assim, conhecer por dentro uma instituição altamente prestigiada e querida dos portugueses.

De resto, esta minha experiência na Polícia Judiciária e o necessário e assíduo contacto com outros órgãos de polícia criminal, designadamente em plataformas de diálogo contínuo, permitiram-me consolidar a consciência da importância para a investigação criminal e consequentemente para o sucesso da luta contra o crime, da existência de uma profícua cooperação entre a Autoridade judiciária, no caso o Ministério Público, e as polícias, dentro do quadro legal que define com clareza as áreas de intervenção dos diversos atores.

Assim, Senhores Diretores e Srs. Comandantes, têm da minha parte e garantidamente dos magistrados com quem vou trabalhar, o compromisso de que estaremos recetivos e estimularemos a definição de caminhos e modos de interlocução que agilizem uma cooperação transparente, saudável e respeitadora dentro do quadro legal definidor de competências que deve ser escrupulosamente cumprido.

O êxito estará mais distante se o Ministério Público não mantiver com os diversos OPC'S uma atitude exigente, mas compreensiva, vigilante e simultaneamente cooperante.

Num outro patamar, estimularei a manutenção de um clima e de um relacionamento de absoluto respeito e cooperação com os Senhores magistrados judiciais na assunção dos papéis que a Constituição e a lei definiram para cada uma das magistraturas.

Também os Senhores Advogados receberão do Procurador-Geral Regional o tratamento, a deferência e a importância que naturalmente assumem como protagonistas na aplicação da justiça.

Conheci e contacto com ilustres advogados. De entre eles, um dos que seguramente mais me honrou com a sua amizade e sabedoria, o saudoso Dr. Miguel Veiga escrevia assim: *O advogado simboliza a liberdade, representa um contrapoder, afirmado pela sua coragem, a sua independência. A advocacia é um humanismo e uma magistratura cívica. Que exige uma cultura e uma ética, um código de comportamento.*

Essencial ainda para a obtenção de bons resultados é a colaboração dos Senhores oficiais de justiça: a sua dedicação e o brio com que quase sempre desempenham as exigentes funções que lhe são pedidas, não raras vezes em condições de trabalho pouco dignificantes. Neste pressuposto, contem com a minha colaboração na procura de soluções que vos ajudem a cumprir, com a dignidade que merecem, a vossa missão.

Este meu percurso profissional de mais de 33 anos, 22 deles nos tribunais cruzando várias jurisdições, trabalhando e partilhando dificuldades e sucessos com os colegas, ajudam-me a conhecer a realidade de quem está nos Departamentos e Procuradorias que integram as 7 comarcas abrangidas pela área territorial desta Procuradoria-Geral Regional.

Do mesmo modo, é com entusiasmo que antecipo reencontrar muitas e muitos magistrados que durante longos 11 anos, entre tempo inteiro e parcial, tive o privilégio de conhecer enquanto jovens Auditores de Justiça

no CEJ, contribuindo para a sua formação profissional. Nunca escondi que essa foi uma experiência muito gratificante por constituir um profundo desafio, mesmo intelectual, que me permitia pressentir a inquietação, a disponibilidade para aprender dos jovens auditores; em simultâneo era entusiasmante constatar a sua evolução e a sedimentação dos conhecimentos, colocando nas decisões que simulavam as aprendizagens feitas.

Quero muito reencontra-los, agora magistrados já com experiência e estimular o melhor que tinham e seguramente ainda guardam dentro de si, que é o seu inconformismo, a criatividade, a agitação da materialização do sonho que todos partilhámos de sermos magistrados do Ministério Público.

Caros Procuradores da República e Procuradores-Gerais Adjuntos, nós somos a magistratura do Ministério Público. A lei confere-nos responsabilidades, poderes e desafios que estamos proibidos de perder.

Confiaram-nos os mais frágeis, as crianças e os jovens em perigo, os que carecem de representação, as vítimas dos crimes, os trabalhadores, os interesses da comunidade seja a preservação do ambiente, o ordenamento do território, o urbanismo, o direito do consumo e dos consumidores.

Por isso não devemos, não podemos, falhar, apesar das dificuldades, dos interesses e dos poderes fáticos e legais que se estendem e atravessam no nosso caminho.

As dificuldades e os obstáculos que sempre nos criaram, ora por atavismo, ora porque não interessa a muitos um Ministério Público robusto, fazem

parte da nossa identidade, marcaram a nossa história, moldaram as anteriores gerações de magistrados e são pressentidas pelos mais jovens. Apesar de tudo isso nunca deixamos que ferissem letalmente o Ministério Público esculpido pela Constituição de 1976, e a sua afirmação de verdadeiro órgão judicial integrado, com autonomia, no poder judicial.

Senhora Procuradora-Geral da República,

Nesta magistratura a lealdade e a confiança recíprocas são exigências, sem as quais os objetivos não podem ser alcançados. Há muitos anos que a conheço e por isso posso testemunhar o quanto lhe é caro o sucesso do Ministério Público.

Nessa empresa poderá contar SEMPRE com a minha lealdade e sua colaboração.

A nomeação como Procurador-Geral Regional do Porto é naturalmente para mim uma grande honra, sabendo que a magistratura do Ministério Público tem no seu seio mulheres e homens de elevada qualidade humana, profissional e científica, mas representa sobretudo um inquietante desassossego, uma grande responsabilidade que eu nunca cogitei, não queria, jamais almejei, por isso em momento algum me considerei ungido para o cargo.

Porém, com o sobressalto com que antes enfrentei desafios igualmente surpreendentes, aceito este grande encargo com humildade e sobretudo com esta motivação: O Ministério Público é a minha casa, acredito hoje,

como antes, que pode prestar, como presta, um serviço impar à comunidade, que é essencial à democracia e ao Estado de Direito.

A filigrana da justiça não se tece sem o bom funcionamento desta magistratura.

Finalmente não posso deixar de me referir à minha antecessora, Sr.^a Dr.^a Raquel Desterro que durante 9 anos dirigiu a Procuradoria Distrital, agora Regional, do Porto.

A sua determinação, capacidade de trabalho e organização, o seu saber e inteligência, a acérrima, ainda que muitas vezes discreta, defesa dos magistrados que dirigia, a irreduzível não cedência a facilitismos que lhe poderiam granjear aplausos de circunstância, marcaram indelevelmente o Ministério Público e reflexamente a justiça nas áreas territoriais abrangidas pela Procuradoria Distrital, agora Regional do Porto.

Suceder-lhe é um privilégio porque recebo uma casa prestigiada, que os magistrados na sua maioria reconhecem como sendo sua.

Caros magistrados, colegas:

O Vosso Procurador-Geral Regional tem uma promessa e assume este compromisso: estarei sempre disponível para vos ouvir, para aprender convosco, para vos ajudar mas também para vos desafiar e desinquietar para que todos possamos elevar os padrões de qualidade da resposta do Ministério Público aos cidadãos.

A Procuradoria-Geral Regional do Porto está aberta a todos, rigorosamente a todos os magistrados. Ela faz mais sentido se for a casa dos Procuradores. Sintam-se bem aqui.

Fernando Pessoa escreveu um dia que gostava de dizer, melhor gostava de palavrar. Também eu gosto mais de palavrar mas terminarei não com as minhas mas com as palavras do grande sociólogo Edgar Morin que nestes próximos dias completará 100 anos:

Esperança não significa uma promessa. Esperança significa um caminho, uma possibilidade, um perigo.

Tenhamos esperança.

Obrigado.